

*Segundo Aditivo ao Contrato celebrado em 29.03.2023, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S.A (Processo Administrativo nº 8504476-06.2024.8.06.0000).*

**AD2/CT Nº 17/2023**

**CÓDIGO PAC TJCESETIN 2024 0038-3.1**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S.A.**, CNPJ 00.681.946/0001-60, com sede na SCIA Quadra 13, Conjunto 04, Lotes 1 e 2, Zona Industrial Guarú, Brasília - DF, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Fernando Oliveira Freitas, CPF: [REDACTED], portador da carteira de identidade Nº: [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

#### ***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na manifestação da Secretária de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, constante do processo acima epigrafado;
- b) nas disposições do art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 09/10/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

#### ***Cláusula Segunda – Do Objeto***

2.1 Constitui objeto deste aditivo acrescer 20 (vinte) postos de trabalho no contrato cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos continuados de sustentação/desenvolvimento de sistemas e serviços eventuais sob demanda com foco em metodologias ágeis, conforme as especificações descritas neste Termo de Contrato e seus anexos, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis conforme possibilidades definidas na Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), no valor de R\$ 12.439.731,84 (doze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro**

centavos), passando o valor do contrato de R\$ 49.887.709,28 (quarenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e nove reais e vinte e oito centavos), para os atuais **R\$ 62.327.441,12 (sessenta e dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos)**, representando um impacto de, aproximadamente, 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento) no valor do Contrato, conforme Anexo Único deste Termo.

### **Cláusula Terceira – Da Alteração**

Ainda por este instrumento são incluídas outras responsabilidades do Perfil Desenvolvedor de Software contante do Anexo 6, conforme abaixo:

- *Implementar, treinar e implantar modelos de Inteligência Artificial;*
- *Implementar, testar e implantar robôs, automatizando atividades considerando os fluxos dos processos estabelecidos.*

### **Cláusula Quarta – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**ANTONIO ABELARDO BENEVIDES**  
MORAES:116132973  
00  
ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Assinado de forma digital por ANTONIO ABELARDO BENEVIDES  
MORAES:11613297300  
Dados: 2024.09.13 11:53:35  
-03'00'

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**DENISE MARIA NOROES OLSEN:28381610320**

Assinado de forma digital por DENISE MARIA NOROES OLSEN:28381610320  
Dados: 2024.09.12 16:21:02 -03'00'

**DENISE MARIA NORÕES OLSEN**  
**SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**

**FERNANDO OLIVEIRA FREITAS:02078661120**

Assinado de forma digital por FERNANDO OLIVEIRA FREITAS:02078661120  
Dados: 2024.09.12 15:36:36 -03'00'

**FERNANDO OLIVEIRA FREITAS**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

**ANEXO ÚNICO**

ID	Objeto	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total	
					Mensal (R\$)	Valor Total 24 Meses (R\$)
<b>1</b>	<b>Serviço Sustentação e Desenvolvimento de Sistemas mensurados por posto de trabalho vinculados a resultado</b>					
1.1	Arquiteto de Software – Pleno	Posto	1	25.845,66	25.845,66	620.295,84
1.2	Arquiteto de Software - Sênior	Posto	5	38.330,63	191.653,15	4.599.675,60
1.3	Analista de Testes/ Qualidade - Junior	Posto	2	13.318,52	26.637,04	639.288,96
1.4	Analista de Testes/ Qualidade - Pleno	Posto	4	16.510,07	66.040,28	1.584.966,72
1.5	Analista de Testes/ Qualidade - Sênior	Posto	2	23.890,47	47.780,94	1.146.742,56
1.6	Desenvolvedor de Software - Junior	Posto	9	14.289,96	128.609,64	3.086.631,36
1.7	Desenvolvedor de Software - Pleno	Posto	25	21.409,02	535.225,50	12.845.412,00
1.8	Desenvolvedor de Software - Sênior	Posto	22	28.612,83	629.482,26	15.107.574,24
1.9	Líder Técnico de Desenvolvimento	Posto	2	32.679,82	65.359,64	1.568.631,36
1.10	Analista de Negócios/ Requisitos Júnior	Posto	7	14.827,06	103.789,42	2.490.946,08
1.11	Analista de Negócios/ Requisitos Pleno	Posto	5	18.536,79	92.683,95	2.224.414,80
1.12	Analista de Negócios/ Requisitos Sênior	Posto	7	23.873,41	167.113,87	4.010.732,88
1.13	Analista de BI Júnior	Posto	3	16.824,52	50.473,56	1.211.365,44
1.14	Analista de BI Pleno	Posto	1	24.589,94	24.589,94	590.158,56
1.15	Analista de BI Sênior	Posto	2	31.326,32	62.652,64	1.503.663,36
1.16	Administrador de Dados Pleno	Posto	3	19.503,89	58.511,67	1.404.280,08
1.17	Administrador de Dados Sênior	Posto	4	24.540,40	98.161,60	2.355.878,40
1.18	Scrum Master	Posto	4	28.184,66	112.738,64	2.705.727,36
1.19	Provisão para Horas Extraordinárias	Und	1		13.106,48	314.555,52
<b>2</b>	Serviços eventuais sob demanda	PPF	2000	1.158,25		2.316.500,00
					<b>VALOR TOTAL(R\$)</b>	<b>62.327.441,12</b>